

## Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto “Diversidade e Inclusão no Ensino Superior” (IncluES+), com a referência PROJ/IPV/ID&I/0026, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fontes de Financiamento:** O projeto é financiado através de verbas provenientes de protocolo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos - programa 513 (atividade 202).

**Área Científica:** Educação Especial

### Requisitos de admissão:

1. Estar inscrito em mestrado integrado ou mestrado de Educação Especial, Psicologia, Educação, Reabilitação/ Terapias ou áreas afins, ou
2. Ser licenciado ou mestre em Educação Especial, Psicologia, Educação (Básica ou Social), Reabilitação/ Terapias ou em áreas afins, e encontrar-se inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

### Condições Preferenciais pela ordem seguinte:

- 1º - Inscrição em Mestrado em Educação Especial.
- 2º - Experiência na área de Educação Especial.
- 3º - Experiência em atividades de investigação.

### Plano de trabalhos:

As atividades de I&D a desenvolver enquadram-se no âmbito das tarefas que fazem parte do presente projeto. O trabalho do bolseiro de investigação corresponderá às seguintes funções:

1. Estabelecer contactos com as entidades envolvidas.
2. Apoiar a recolha de dados (instrumentos; contacto com os participantes).
3. Tratamento de dados.
4. Organização de um Seminário destinados a professores, técnicos e investigadores.
5. Redigir relatórios e textos de teor científico.
6. Apoiar a redação dos resultados finais do projeto.
7. Apoiar a divulgação dos resultados.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº

123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu – Escola Superior de Educação sob a orientação científica da Professora Doutora Sara Alexandre Felizardo.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 10 meses, não renovável, com início previsto em abril de 2021.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de €805,98, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

**Métodos de seleção: Análise curricular e profissional (70% - 14 valores) e entrevista de seleção (30% - 6 valores).**

A avaliação curricular e profissional será feita com base nos seguintes critérios:

a) Avaliação curricular (40%) [a incluir publicações e comunicações na área do projeto -10%], b) experiência profissional no contexto do projeto (30%).

A entrevista de seleção (30%) será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação (5%)
- b) Eficácia na emissão de ligações do *curriculum vitae* ao projeto (15%).
- c) Capacidade de autonomia e gestão de tarefas (10%).

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na avaliação curricular e profissional uma classificação igual ou superior a 7 valores. A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e profissional, e da avaliação da entrevista. A classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do júri:

Prof. Doutora Sara Alexandre Felizardo, Professora Adjunta do IPV - ESEV

Vogais Efetivos:

Prof. Doutora Esperança Jales Ribeiro, Professora Coordenadora Principal do IPV - ESEV

Prof. Doutora Emília Martins, Professora Coordenadora do IPV - ESEV

Vogais Suplentes:

Prof. Doutor Francisco Mendes, Professor Coordenador do IPV - ESEV

Prof. Doutora Ana Paula Cardoso, Professora Coordenadora Principal do IPV – ESEV

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

**Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 04/03/2021 a 17/03/2021, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

**As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt), indicando a referência do projeto no assunto: Projeto “PROJ/IPV/ID&I/0026 - Diversidade e Inclusão no Ensino Superior”, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas.
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em mestrado ou doutoramento na área de Educação Especial, Psicologia, Educação, Reabilitação/ Terapias ou áreas afins.
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos da licenciatura em Educação Especial, Psicologia, Educação (Básica ou Social), Reabilitação/ Terapias ou em áreas afins, ou encontrar-se inscrito em curso não conferente de grau académico.
- *Curriculum vitae* detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato.
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
- Carta de motivação.

O Presidente do Instituto,  
João Luís Monney Paiva